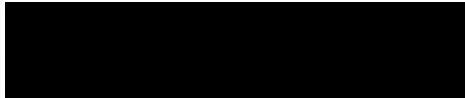




**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

TERMO DE ABERTURA DO VOLUME IV

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, procedemos a abertura deste **Volume nº IV**, do processo nº **64278.002373/2022-61**, referente ao **Processo Licitatório na Modalidade Pregão, na Forma Eletrônica SRP nº 11/2022**, que se inicia com a folha nº 601.


Adjunto da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do
Comando do 1º Grupamento de Engenharia





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia /1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.11/2022
(Processo Administrativo nº 64278.002373/2022-61)

O COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA (Cmde 1º Gpt E), sediado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 2205 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB (CEP: 58.030-909), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.541.172/0001-11, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas – [REDAZIDO] – Coronel, Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, inscrito no CPF/MF sob o número [REDAZIDO] – MDef, nomeado pelo Boletim Interno nº 43, de 5 de março de 2021 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas na Portaria nº 1.280, de 30 de novembro de 2020, do Comandante do Exército, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2022, processo administrativo n.º 64278.002373/2022-61, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Material Permanente de Rancho**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo **A** do edital de Pregão nº 11/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ/MF Nº [REDAZIDO])					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
9	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE ALUMÍNIO, LARGURA 280 MM, ALTURA 720 MM, PESO 12,50 KG, CAPACIDADE 8 L, POTÊNCIA MOTOR 0,50 CV, TENSÃO NOMINAL 110/220 V, APLICAÇÃO INDUSTRIAL. MARCA: JILCOLOMBO MODELO: 08LBR	UND	7	730,00	5.110,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.3 Quantidades do órgão gerenciador e dos órgãos participantes:

EM BRANCO

Item	Descrição Resumida	Cmdo 1º Gpt E	15ºBI Mtz	16º RC Mec	H Gu JP	Soma
9	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 8 L	1	1	0	5	7

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1 O órgão gerenciador será o Comando do 1º Grupamento de Engenharia (Cmdo 1º Gpt E) – João Pessoa-PB. Avenida Epitácio Pessoa, 2205 – Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, CEP 58030-909, nos dias úteis, das 09h30min às 11h30min e das 14h às 16h, de segunda a quinta-feira; das 08h00 às 11h30min às sextas-feiras.

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. **15º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160174)** – Av. Cruz das Armas, nº 281, Bairro: Cruz das Armas, João Pessoa – PB, CEP 58085-000, nos dias úteis, de segunda a quinta-feira no horário das 9:00 às 12:00 e 13:30 às 16:30, e nas sextas-feiras, no horário de 08:00 às 12:00.

3.2.2. **16º Regimento de Cavalaria Mecanizado (UASG 160172)** - Av. Mal. Rondon, s/n - Aeroporto, Bayeux - PB, 58113-370, nos dias úteis, de segunda a quinta-feira no horário das 9:00 às 12:00 e 13:30 às 16:30, e nas sextas-feiras, no horário de 08:00 às 12:00.

3.2.3. **Hospital da Guarnição de João Pessoa (UASG 160139)** – Av. Epitácio Pessoa, 2121 – Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, CEP 58030-002, Contatos pelo telefone (83) 3221-2635 ramal 206, nos dias úteis de segunda a quinta-feira no horário das 9:00 às 12:00 e 13:30 às 16:30, e nas sextas-feiras, no horário de 08:00 às 12:00.

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do(a) **data da sua assinatura**, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

EM BRANCO

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



EM BRANCO



8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.


8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Quartel-General em João Pessoa-PB, 22 de novembro de 2022.

 SERPRO

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>


Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia



Representante da OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

“1822-2022 – BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE”

EM BRANCO




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



PREGÃO 11/2022 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE RANCHO
NUP 64278.002373/2022-61
LISTA DE VERIFICAÇÃO – FASE EXTERNA
ANEXO II – ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 2/16 – SEGES/MPOG

ATIVIDADE	DETALHAMENTO DO PROCEDIMENTO EXAMINADO	SIM	NÃO	NA	FL Nº	OBS
CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS	1. Iniciando a fase externa do pregão, a convocação dos interessados ocorreu por meio de publicação de Aviso nos termos do Art. 4º, I, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002?	X			540	
	1.1 No Aviso mencionado no item anterior, consta a definição do objeto da licitação, o número do processo, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser obtido, na íntegra, o edital, bem como o local de realização do certame (sítio da internet ou presencial)?	X				
DIREITO DE PREFERÊNCIA	2. Após a fase de lances foi verificado se havia fornecedor com direito ao exercício de preferência devido a alguma margem estipulada em regulamento?	X				
REANÁLISE BENEFÍCIOS	3. Após cada desclassificação (não aceitação) ou inabilitação o direito de margem de preferência e o exercício dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, foram reanalisados?	X				
MANIFESTAÇÃO TÉCNICA	4. Houve manifestação técnica quanto à aceitação do objeto, da amostra ou quanto ao julgamento	X			542	

EM BRANCO

ATIVIDADE	DETALHAMENTO DO PROCEDIMENTO EXAMINADO	SIM	NÃO	NA	FL Nº	OBS
	da licitação por parte das áreas demandantes (beneficiária ou especialista)?					
PROVA DE REGULARIDADE FISCAL	5. Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante como determina o Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso XIII do Art. 4º da Lei nº 10.520, de 2002?	X				
CONSULTAS RESTRIÇÕES	6. Houve consulta a todas as listas oficiais que fornecem informações referentes a restrições para contratar com a Administração Pública, e estas encontram-se em conformidade?	X				
	6.1 SICAF;	X				
	6.2 BNDT- Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (CNDT);	X				
	6.3 CNIA- Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa (CNJ);	X				
	6.4 CEIS- Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CGU); e	X				
	6.5 Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados (TCU)	X				
NEGOCIAÇÃO	7. Houve tentativa de negociação com o melhor classificado, visando obter melhor preço, ainda que o valor estivesse abaixo do estimado?	X				
PROPOSTA READEQUADA	8. Caso esteja prevista no edital, a proposta final com os valores readequados ao valor total ofertado ou negociados com o melhor classificado (incluindo a correspondente planilha de custos, se for o caso) está anexada ao processo?			X		
INTENÇÃO DE RECURSO	9. Houve intenção de Recurso?	X				
	9.1 No juízo de admissibilidade das intenções de recurso, o pregoeiro avaliou somente os pressupostos	X				

EM BRANCO

ATIVIDADE	DETALHAMENTO DO PROCEDIMENTO EXAMINADO	SIM	NÃO	NA	FL Nº	OBS
	recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação) concedendo o prazo adequado para fins de apresentar as razões de recorrer posteriormente?					
	9.2 Foi concedido prazo de 3 dias (úteis) para recurso, 3 dias úteis para contrarrazões e 5 dias para decisão do pregoeiro?	X				
	9.3 Foram redigidos relatórios e deliberações do Pregoeiro referentes aos recursos com sua decisão motivada?	X			567	
ITENS DESERTOS OU FRACASSADOS	10. Houve item deserto ou fracassado?		X			
ADJUDICAÇÃO / HOMOLOG.	11. Houve adjudicação por parte do pregoeiro (quando não houver recurso) e homologação por parte da Autoridade competente?	X				
INSTRUÇÃO PROCESSUAL	12. Consta na instrução processual os seguintes documentos para fase externa:					
	12.1 Ato de designação da comissão de licitação, do pregoeiro e equipe de apoio ou do responsável pela licitação;	X			714	
	12.2 Propostas e documentos de habilitação exigidos no edital;	X				
	12.3 Atas, relatórios e decisões do pregoeiro e equipe de apoio; e	X				
	12.4 Atos de adjudicação do objeto.	X				
TRANSPARÊNCIA	13. O Pregoeiro divulgou com clareza os atos no Comprasnet, dentro do horário de expediente, e as informações relativas à data e hora das sessões públicas, sua suspensão e reinício em respeito aos princípios da publicidade, transparência e isonomia?	X				




EM BRANCO

ATIVIDADE	DETALHAMENTO DO PROCEDIMENTO EXAMINADO	SIM	NÃO	NA	FL Nº	OBS
CONDUTAS TIPIFICADAS ART. 7º, DA LEI 10.520, DE 2002	14. Houve licitante vencedor na fase de lances que não é o adjudicatário, ou que não manteve a proposta, e tenha incidido em condutas que podem ser tipificadas no Art. 7º da Lei 10.520, de 2002?		α			
	14.1 Houve por parte do pregoeiro o registro do fato indicando a conduta e as evidências de infração ao Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e a consequente recomendação para autoridade competente proceder a instauração do procedimento administrativo?		α			
ATRASO OU FALTA DE ASSINATURA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	15. Houve fornecedor adjudicatário que atrasou a assinatura da Ata de Registro de Preços?		α			
	15.1 Houve fornecedor adjudicatário que não assinou a Ata de Registro de Preços?		α			
	15.2 Houve por parte do pregoeiro o registro do fato indicando a conduta e as evidências de infração ao Art. 13, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e a consequente recomendação para autoridade competente proceder a instauração do procedimento administrativo?		α			



Quartel-General em João Pessoa, PB, 30 de novembro de 2022.


Pregoeiro do Comando do 1º Grupamento de Engenharia

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

DIEx Nº 127-SALC/Cmdo 1Gpt E - CIRCULAR
EB: 64278.023390/2022-32

João Pessoa, 30 de novembro de 2022.

Do Chefe do Estado-Maior 1º Grupamento de Engenharia

Ao Sr Comandante do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, Comandante do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado, Diretora do Hospital de Guarnição de João Pessoa

Assunto: homologação de PE 11/2022 Aquisição de Material Permanente de Rancho

Anexo:

FornecedorResultadoPE 11 2022

1. Sobre o assunto em epígrafe, esta Grande Unidade realizou com êxito a homologação do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 11/2022**, visando a **aquisição de Material Permanente de Rancho**.
2. Ante o exposto, informo que segue anexo o formulário "resultado por fornecedor", extraído do Portal de Compras Governamentais, com a relação de fornecedores e os itens arrematados por cada um, estando os itens homologados devidamente liberados para emissão de nota de empenho.
3. Outrossim, informo que todas as **Atas de Registro de Preços assinadas** e digitalizadas da referida licitação estão disponíveis no portal da intranet deste Grupamento, sendo possível o acesso através do seguinte *link*: [http://intranet.1gec.eb.mil.br/SALC/Legislação e outros Documentos Para Consulta / 01_licitacoes_atas_srp_vigentes / vigência_ate_31Dez2023 /pesrp_11-2022_Aqs_mat_Perm_Rancho_ate_22Nov2023](http://intranet.1gec.eb.mil.br/SALC/Legislação_e_outros_Documentos_Para_Consulta_/01_licitacoes_atas_srp_vigentes/vigência_ate_31Dez2023/pesrp_11-2022_Aqs_mat_Perm_Rancho_ate_22Nov2023).
4. Caso seja necessário realizar autuação de processo administrativo para sanção administrativa, solicito adotar o previsto no Parágrafo 1º, do Art. 6º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, informando este órgão gerenciador, a fim de que seja possível promover as medidas administrativas cabíveis.
5. Informo, ainda, que qualquer dúvida poderá ser esclarecida mediante contato direto com os integrantes da Seção de Aquisições Licitações e Contratos deste Grupamento, pelos telefones (83) 2106-1511, 1563 ou 1617, ou pelo correio eletrônico: licita.salc@1gec.eb.mil.br.

Por Ordem do Comandante do 1º Grupamento de Engenharia.


Chefe do Estado-Maior 1º Grupamento de Engenharia

EM BRANCO

"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE"



Imprimir

Fechar

EM BRANCO



DIEx Nº 1057-SALC/Cmdo 1Gpt E
EB: 64278.023358/2022-57

João Pessoa, 30 de novembro de 2022.

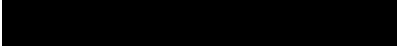
Do Ordenador de Despesas do 1º Grupamento de Engenharia
Ao Sr Ch Aprov

Assunto: homologação de PE 11/2022 Material Permanente de Rancho

Anexo:

FornecedorResultadoPE 11 2022

1. Sobre o assunto em epígrafe, esta Grande Unidade realizou com êxito a homologação do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 11/2022**, visando a aquisição de **Material Permanente de Rancho**.
2. Ante o exposto, informo que segue anexo o formulário "resultado por fornecedor", extraído do Portal de Compras Governamentais, com a relação de fornecedores e os itens arrematados por cada um, estando os itens homologados devidamente liberados para emissão de nota de empenho.
3. Outrossim, informo que todas as **Atas de Registro de Preços assinadas** e digitalizadas da referida licitação estão disponíveis no portal da intranet deste Grupamento, sendo possível o acesso através do seguinte *link*: [http://intranet.1gec.eb.mil.br/SALC/Legislação e outros Documentos Para Consulta / 01_licitacoes_atas_srp_vigentes / vigência_ate_31Dez2023 /pesrp_11-2022_Aqs_mat_Perm_Rancho_ate_22Nov2023](http://intranet.1gec.eb.mil.br/SALC/Legislação_e_outros_Documentos_Para_Consulta_/01_licitacoes_atas_srp_vigentes_/vigência_ate_31Dez2023/pesrp_11-2022_Aqs_mat_Perm_Rancho_ate_22Nov2023) .


Ordenador de Despesas do 1º Grupamento de Engenharia

"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE"

EM BRANCO

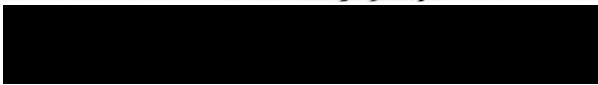
MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS (POR ANEXAÇÃO)

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, faço anexar aos autos do processo **NUP 64278.002373/2022-61**, referente a **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2022**, os documentos abaixo descritos:

1. DIEx Nº 10-Aprv/Cmdo 1Gpt E, de 24 de janeiro de 2023.....FL nº 614;
2. Nota de crédito.....FL nº 616;
3. Certidões.....FL nº 617;
4. Nota de empenho 2022NE000520.....FL nº 620;
5. DIEx Nº 12-Aprv/Cmdo 1Gpt E, de 24 de janeiro de 2023.....FL nº 621;
6. Certidões.....FL nº 622;
7. Nota de empenho 2022NE000521.....FL nº 625;
8. DIEx Nº 13-Aprv/Cmdo 1Gpt E, de 24 de janeiro de 2023.....FL nº 626;
9. Certidões.....FL nº 627;
10. Nota de empenho 2022NE000522.....FL nº 630;
11. Termo de remessa.....FL nº 631.
12. DIEx Nº 14-Aprv/Cmdo 1Gpt E, de 24 de janeiro de 2023.....FL nº 632;
13. Certidões.....FL nº 633;
14. Nota de empenho 2022NE000523.....FL nº 636.


Adjunto da Seção de ~~A~~quisições, Licitações de Contratos do
Comando do 1º Grupamento de Engenharia





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia /1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

DlEx nº 10-Aprv/Cmdo 1º Gpt E

João Pessoa, PB, 24 de janeiro de 2023.

EB: 64278.001081/2023-92

Do: Encarregado do Serviço de Aprovisionamento

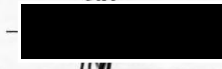
Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1º Gpt E

Assunto: aquisição de material

Ref: Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min nº 305, de 24 Maio 95 (IG 12-02).

Visto:

Em 26 / 01 / 2023



Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min nº 305, de 24 Maio 95 (IG 12-02), solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado, para atender a demanda do Aprovisionamento do 1º Grupamento de Engenharia.

MAVIG COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 14.820.086/0001-74

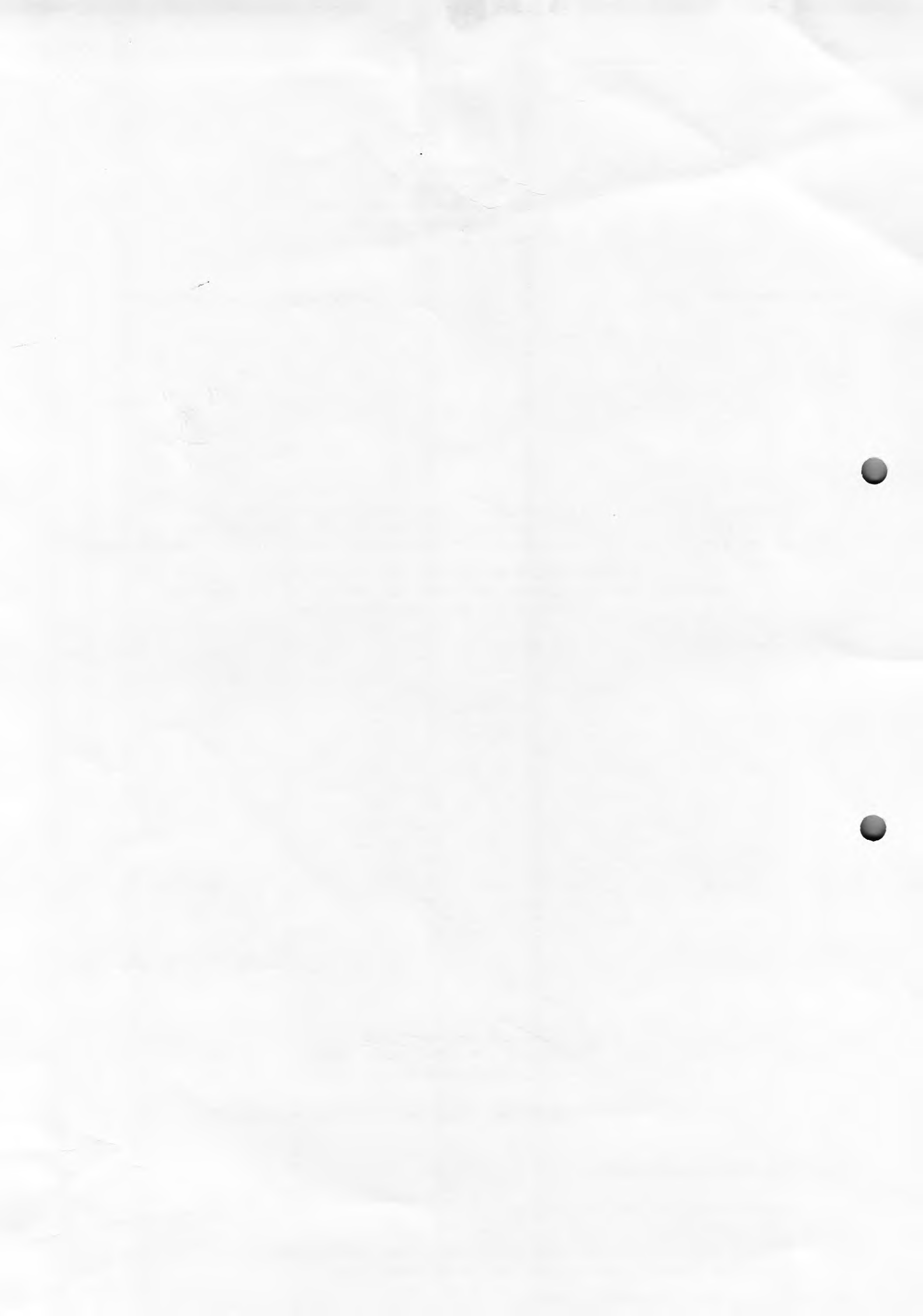
Nº do Item da Licitação	Nº da Licitação UG	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	Valor Unit.	Valor Total
12	PREGÃO 11/2022 UASG 160176 VIGÊNCIA 22/11/2023.	EQUIPAMENTO MULTIUSO COZINHA MAT. ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, MAT ISOLAMENTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO, QTD. PORTAS: 2 UN, APLICAÇÃO: COZINHA INDUSTRIAL, ADICIONAIS: TEMPERATURA: +2 À +10°C, CAPACIDADE 24 GN 'S 1/1,, VOLTAGEM: 220. PASS THROUGH REFRIGERADO, MARCA: FRILUX, MOD. RF051.	Unid	1	R\$ 7.499,87	R\$ 7.499,87
13	PREGÃO 11/2022 UASG 160176 VIGÊNCIA 22/11/2023.	ESTANTE METÁLICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 18.8, ALTURA: 180 CM, LARGURA: 110 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS TUBULARES COM SAPATAS NIVELADORAS ROSQUEADAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ESCOVADO, PROFUNDIDADE: 50 CM, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 5 UN, TIPO PRATELEIRAS: CHAPA LISA	Unid	4	R\$ 1.350,00	R\$ 5.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 12.899,87	

Aprovisionador

"200 ANOS DO TENENTE ANTÔNIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo a aquisição do material supracitado;
2. Verificar os processos licitatórios correspondentes;
3. Utilizar os seguintes recursos: 2023NC400534; PI E6SUPLJA5PA. Empenho Ordinário.
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.





Quartel General em João Pessoa/PB, 24 de janeiro de 2023.



Ordenador de Despesas 1º Gpt E





___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)

09/01/23 15:09

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 09Jan23 VALORIZACAO : 09Jan23 NUMERO : 2023NC400534
UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR
GESTÃO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160176 / 00001 - CMDO 1º GPT E

OBSERVACAO
(23093-CMDO 1º GPT E) DABST-SGLS-PLJ-DPS DO PASA NO SET APRV. OBSERVAR CADERNO DE ORIENTAÇÕES A5-PASA. EMPH ATÉ 30/05/2023.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171397	1000000000	449052		160504	E6SUPLJA5PA	26.235,88

LANCADO POR : [REDACTED]
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 09Jan23 12:55



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.820.086/0001-74
Razão Social: MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Nome Fantasia: MAVYG COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/01/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

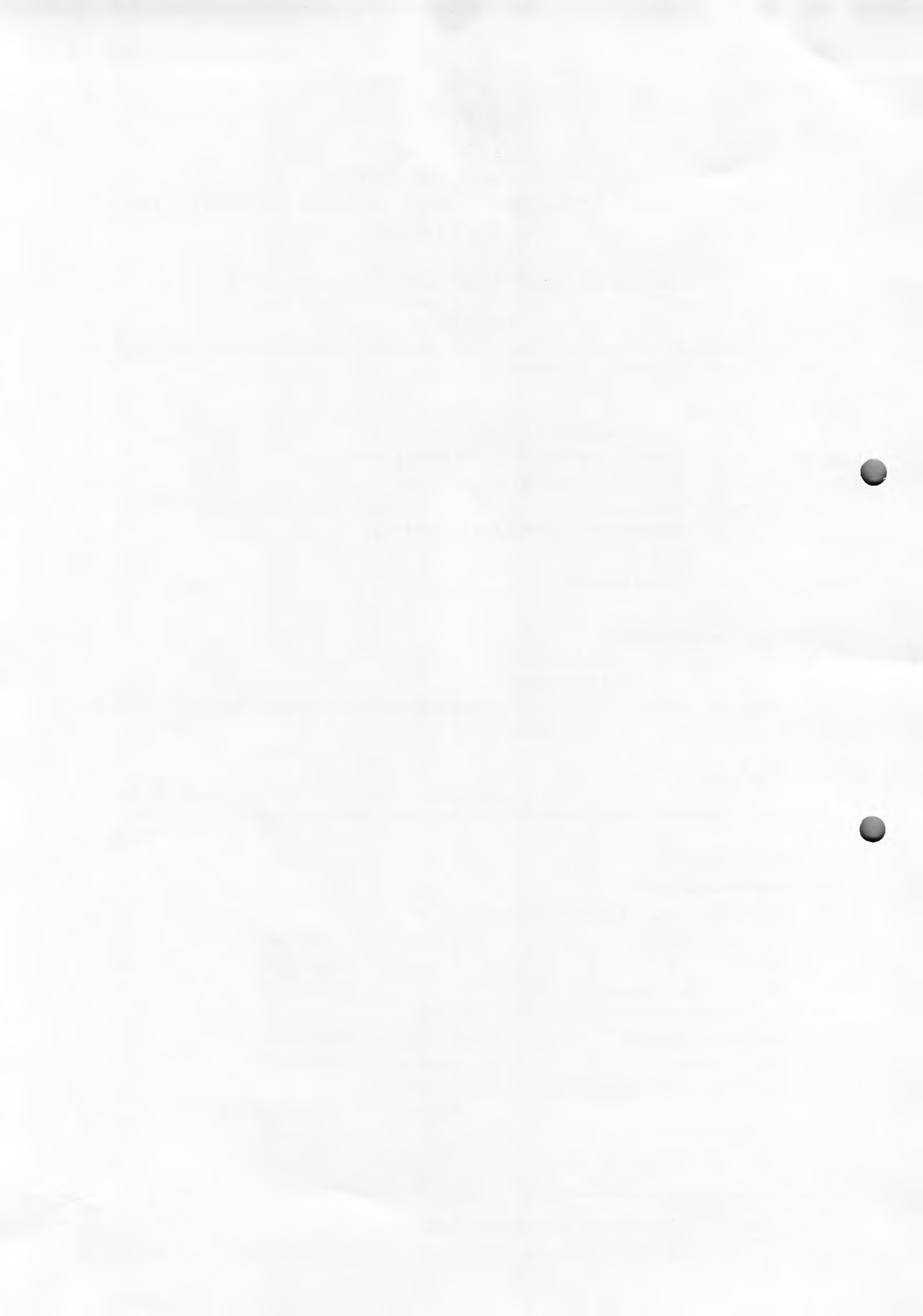
Receita Federal e PGFN	Validade:	03/07/2023
FGTS	Validade:	05/02/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/02/2023
Receita Municipal	Validade:	20/04/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2022 (*)



Data e hora da consulta: 31/01/2023 09:38:36

Usuário: 36684619372

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 44820086	Título: MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/01/2023 09:32:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
CNPJ: **44.820.086/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

